0.10

10 de setembro de 1979.

N° 26 de 21 / 03 1979

DECRETO NO 3076/79 de 10 de setembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 360.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do or çamento vigente:

CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

0.10-01070212.04	Manutenção dos Serviços
0.10-3.2.5.1	Inativos 360.000,00
	Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior, correrá por conta da an	ulação parcial, na mesma importância, da se
guinte dotação do orçamento v	igente:
0.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
0.10-01070211.01	Móveis e Equipamentos
0.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma-
	nente 172.000,00
0.10-01070212.04	Manutenção dos Serviços
0.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos 180.000,00
0.10-01070213.44	Aquisição de uma linha Telefôn <u>i</u>
	ca Tronco-
0.10-4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representa
<u>.</u>	tivas de Capital já integraliza
,	do 8.000,00
	Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revog	adas as disposições em contrário.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

Cont. do Decreto nº 3076/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Gabinete do feito, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil hovecentos e setenta e nove.

> Helio Augusto de Souza Chefe de Gabinete

DA/rma.

